



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

19 DE MARÇO DE 2025

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0267/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **TAÍS NUNES MACIEL DE MATTOS BRITO**, matrícula 27755, do cargo de **Provimento em Comissão de Gerente de Análise e Licenças, Símbolo GR2**, da Secretaria de Obras, a partir da presente data.

Campina Grande, 18 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0268/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **MARIA ALINE MOTTA DAS NEVES** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Gerente de Análise e Licenças, Símbolo GR2**, da Secretaria de Obras, a partir da presente data.

Campina Grande, 18 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0269/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **TAÍS NUNES MACIEL DE MATTOS BRITO** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-a na Secretaria de Finanças, a partir da presente data.

Campina Grande, 18 de março de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 141/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Protocolo nº 12.476/2025**,

RESOLVE:

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Esperança-PB, da servidora municipal **ELISANDRA DOS SANTOS SILVA**, matrícula 24869, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, **em regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **RAIANNA DE FARIAS COSTA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01 (um) ano, retroativo ao dia 17 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 17 de março de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0164/2025

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, oriundo do Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico Nº 9.06.10/2024, para atender as necessidades desta secretaria:

Gestor: **ALESSANDRO ARAÚJO SILVA**, Gerente do Setor de Almoxarifado, CPF nº: 049.xxx.344-47;

Fiscal: **EDINALDO RIBEIRO DIAS**, Assessor Técnico, CPF de nº 045.xxx.184-80.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA

Diretora Administrativa Financeira –
PORTARIA Nº 650/2023

PORTARIA Nº 0175/2025

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato cujo objeto é os serviços de agenciamento de viagem, para emissão e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, nacionais e internacionais, cotação, reservas, alterações, remarcações e cancelamento, com a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.340.993/0001-90, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande – PB:

Gestora: MARIA DO SOCORRO ANDRADE MACHADO DE SIQUEIRA, secretária executiva, CPF de nº: 991.xxx.234-15; **Fiscal:** FLÁVIA MEDEIROS SILVEIRA MARQUES, assessora técnica, CPF de nº 053.xxx.064 31.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA

Diretora Administrativa Financeira
PORTARIA Nº 650/2023

PORTARIA Nº 0176/2025

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato do material de limpeza, oriundo do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços Nº 9.03.06/2024, com as empresas **COMERCIAL SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.187.875/0001-14, OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.324.070/0001-44, JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.050.568/0001-33, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.158.664/0001-95, MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.602.860/0001-82, DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.223.106/0001-79, LBS EPI & TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.383.017/0001-99, SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.734.504/0001-04, DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.061.199/0001-82, MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.202.451/0001-35 e ELEVATE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 52.996.455/0001-02 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba:**

Gestor: ALESSANDRO ARAÚJO SILVA, Gerente do Setor de Almoxarifado, CPF nº: 049.xxx.344-47;

Fiscal: AURI DA SILVA MOURA, assessor técnico, CPF Nº 027.XXX.714-10.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA

Diretora Administrativa Financeira –
PORTARIA Nº 650/2023

PORTARIA Nº 0181/2025

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato do material de expediente, oriundo do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços Nº 9.03.09/2024,

com as empresas JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 35.044.590/0001-39, DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 40.061.199/0001-82, A M DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 53.614.094/0001-55, TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 47.852.784/0001-40, SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 09.004.901/0001-26, RENOVAVIX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 51.966.173/0001 08, DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 09.617.964/0001-58, NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 05.383.313/0001-90, VENDASNET - COMERCIAL DE MATERIAL ELETRICO E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 51.933.730/0001-86, RC RAMOS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 07.048.323/0001-02, LAGUNA ESPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 52.307.066/0001-22, AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 24.827.291/0001-54, MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 47.150.573/0001-65 e GDA DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 45.175.426/0001-14 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba:

Gestor: ALESSANDRO ARAÚJO SILVA, Gerente do Setor de Almoxarifado, CPF n°: 049.xxx.344-47;

Fiscal: AURI DA SILVA MOURA, assessor técnico, CPF N° 027.XXX.714-10.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA

Diretora Administrativa Financeira

PORTARIA N° 650/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 06.004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 084/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE N° 06.004/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA, ESTUDOS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, EMISSÃO DE DIAGNÓSTICOS E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES, MODELOS E SUGESTÕES DE PROCESSOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS, OBJETIVANDO NORMATIZAR E APRIMORAR AS ROTINAS E PROCEDIMENTOS CONTÍNUOS ENTRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS A PREVIDÊNCIA SOCIAL E AO FGTS/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL POR PARTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da empresa AYDA M S NOGUEIRA ASSESSORIA ADMISTRATIVA E FINANCEIRA, inscrita no

CNPJ sob N° 55.567.363/0001-03, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com fundamento no Artigo N° 74, III, da Lei Federal N° 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 18 de março de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.012/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TCM DERMA E CURATIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS, em favor das PESSOAS JURÍDICAS: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 06.948.769/0002-01, no VALOR de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 28.167.665/0001-03, no VALOR de R\$ 4.593,60 (quatro mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos), TOTALIZANDO o VALOR de R\$ 14.193,60 (quatorze mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI N° 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de março de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 139/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.004/2025, cujo objeto é o CONTRATUALIZAÇÃO QUE PERMITA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE OPERAR O REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS N° 3.673, DE 29 DE ABRIL DE 2024 (QUE AUTORIZA O ESTADO, MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE), em favor da PESSOA JURÍDICA INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTENCIA A SAUDE, inscrita no CNPJ sob N° 08.806.213/0001-17, no VALOR de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Com fundamento no Artigo 74, da LEI N° 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 17 de março de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16054/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Gg Serviços De Clínica Médica Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16009/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Gustavo Rolim Braga Gadelha. Data Da Assinatura: 18/03/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16070/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Tecnocenter Materiais Médico Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição De Leites E Fórmulas Nutricionais E Enterais Para Atender As Demandas Judiciais Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Valor Global: R\$ 101.418,66. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação N°. 16006/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Paula Simone Chaves Pacheco. Data Da Assinatura: 19/03/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16071/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Enteral Médica Comercio De Produtos Nutricionais E Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição De Leites E Fórmulas Nutricionais E Enterais Para Atender As Demandas Judiciais Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Valor Global: R\$ 454.738,20. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação N°. 16006/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Jamaina Bichara De Azevedo. Data Da Assinatura: 18/03/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16073/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Nmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Leites E Fórmulas Nutricionais E Enterais Para Atender As Demandas Judiciais Da Secretaria Municipal De Saúde De

Campina Grande – Pb. Valor Global: R\$ 1.312.332,30. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação N°. 16006/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Neilton Neves Dos Santos. Data Da Assinatura: 18/03/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14.001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 179/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a dispensa de Licitação No 14.001/2025, cujo objeto é a "FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL MINERAL E/OU ADICIONADA DE SAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE (COMEA) DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE (SESUMA) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA ", em favor da empresa LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ No 44.051.659/0001-42, no valor de R\$ 1.570,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal No 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, 19 de março de 2025.

DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – IPSEM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 002 AO
CONTRATO N° 003/2023**

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2023. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA BANCO BRADESCO S.A., CNPJ SOB O N° 60.746.948/0001-12. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 003/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, 22/03/2025 A 22/03/2026. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 107 DA LEI N° 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA, JOSÉ ARY DE CAMARGO SALLES NETO E JOSÉ DONIZETTI DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE MARÇO DE 2025.

LICITAÇÕES**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento Para Contratação De Leiloeiros Públicos Oficiais Para Realizarem, Mediante Contrato Específico, Leilões De Veículos Removidos E Apreendidos Em Depósitos, Sob A Guarda Da STTP/CG, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 14:00 horas do dia 02 de Abril de 2025 Portal Nacional de Contratações Públicas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: sttccampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttccg.com.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Campina Grande - PB, 19 de Março de 2025

DIRCEU VIANA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

**SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB